

PARECER Nº 0136/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 493/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a criação do Programa Clínica da Família e Fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se de acordo com a propositura e manifestou voto favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos extremamente adequada a iniciativa, pois visa garantir a ampliação das condições de atendimento médico para a população. Num contexto em que tal atendimento nem sempre é possível, principalmente para aqueles que trabalham a semana inteira e não dispõem de tempo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 19/02/2014.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Natalini – (PV) - Relator

Ari Friedenbach – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)